



A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 18/2017; Lei Complementar Municipal 009/2002; fundamentadas no artigo 225, inciso IV da Constituição Federal e com base nas **Resoluções CONAMA nº 06/1986, Resolução CONAMA nº 281/2001 e Resolução CONSEMA nº 98/2017**, vem através desta publicar as seguintes informações a respeito do Licenciamento Ambiental no Município de Itapema, Santa Catarina.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Luciani Paula Scandolara**, conforme processo FAACI nº **276/2020**, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para as atividades de **Regularização de Edificação Unifamiliar Coletivo**, localizada na **Rua 410, Lote 145, Loteamento Jardim Walsy, Bairro Morretes**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Malu Alves Doceria LTDA**, conforme processo FAACI nº 407/2020, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para atividade de **Restaurante e Similares**, localizada na **Avenida Nereu Ramos, nº. 4776, Bairro Meia Praia**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **Mahina Poke Culinária Havaiana**, conforme processo FAACI nº 379/2020, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para atividade de **Restaurante e Similares**, localizada na **Rua 238, nº. 410, Bairro Meia Praia**.

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **HB Participações Eireli**, conforme processo FAACI nº 498/2020, a Certidão de Conformidade Ambiental, com validade de **48 meses** para atividade de **Construção de Edificação Comercial**, localizada na **Rua 266 e Rua 268, em terreno urbano sob Inscrição Imobiliária nº 01.02.075.0214/11987, Bairro Meia Praia**.

### DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

A Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema - FAACI, torna público que concedeu a **ALP Construtora Ltda**, conforme processo FAACI nº **214/2020**, a Declaração de Inserção em Área Urbana Consolidada, de terreno localizado na **Rua 123 esquina com Av. Governador Celso Ramos, Lotes 01 a 21 da Quadra J do Loteamento Jardim Brasil II, Bairro Centro**.